

Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2624/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo **Assunto:** Indicação nº2624/2021 – Deputado Edson Giriboni

Ofício nº8837/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO TEIXEIRA 1º Secretário Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Edson Giriboni.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 26 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO LACERDA

Macada.

Subsecretário de Gestão Legislativa Casa Civil





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Despacho

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Indicação 2624-2021 - renovação e manutenção do contrato do Hospital de Campanha

contra a Covid de Ourinhos

Número de referência: Ind 2624-2021

OFÍCIO G.S. nº 3039/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica, que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar 2624 de 2021, de autoria do Deputado Edson Giriboni, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a renovação do contrato e a manutenção do Hospital de Campanha contra a Covid-19 no município de Ourinhos.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS , o órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar:

Esclareço que houve repasse de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Ourinhos para manutenção do Hospital de Campanha, no valor de R\$ 1.972.080,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil e oitenta reais), conforme Resolução SS-63, de 16/04/2021, disponível em https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2021/04/E_R-SS-63_160421.pdf, pago integralmente em 20/04/2021 referente aos meses de abril, maio e junho correspondendo a R\$ 657.360,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais) ao mês, destinados ao custeio de 50 leitos clínicos, 04 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - SVP e aquisição de insumos, para manutenção do Hospital de Campanha.

Com a publicação da Portaria GM/MS nº 1823, de 04/08/2021, disponível em

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.823-de-4-de-agosto-de-2021-336341979, foram autorizados o total de 08 (oito) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar no Hospital de Campanha de Ourinhos, os quais passaram a contar com o custeio da retromencionada portaria no valor de R\$ 114.892,80 ao mês, e, em consulta ao Fundo Nacional de Saúde verifica-se que este valor foi repassado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Classif. documental	006.03.01.002







Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Vale acrescentar que foram repassados por meio da Portaria GM/MS nº 2.237, de 2 de setembro de 2021, disponível em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.237-de-2-de-setembro-de-2021-342663700, foram repassados o valor de R\$ 1.950.000,00 para custear as internações clinicas COVID da Santa Casa de Ourinhos e do Hospital de Campanha e, para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada pelo MS a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada do procedimento 0303010223- TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de janeiro a junho de 2021.

Em relação aos 50 leitos de enfermagem transcrevemos aqui parte da manifestação SES-INF-2021 /113737-A do Grupo de Planejamento e Avaliação da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde referente ao expediente do mesmo teor - SES-EXP- 2021/41220 - no qual considerando: - memória de cálculo do total dos 50 leitos de enfermaria, no valor de 300,00/dia. Aqui cabe esclarecer que o valor indicado é o valor pago pelo Ministério da Saúde, conforme a Portaria nº 245, de 24 de março de 2020, disponível em

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-245-de-24-de-marco-de-2020-249806240>, resultando no valor correspondente de 450.000,00/mês, 900.000,00/60dias com 100% de taxa de ocupação; - consulta ao site Seade, acessado em 27/08/2021 onde consta que na região do DRS IX-Marília houve um descréscimo de -6,8 na variação semana de internações de casos suspeitos e confirmados de COVID, com taxa de ocupação de leitos COVID de UTI de 40,8% e de enfermaria de 21,6%; - Relatório Técnico de Leitos da CRS/SES (15/08 a 21/08/2021), no item farol, é apontada a necessidade de Acompanhamento com maior atenção no DRS de Marília; -Pesquisa no TABWIN em 26/08/2021 a Instituição (Hospital de Campanha de Ourinhos) apresentou no Procedimento 0303010223 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS - COVID 19, a seguinte produção no valor financeiro de: 312.952,02; 236.765,10; 183.696,11 - abril, maio e junho de 2021, respectivamente; - Censo COVID o Hospital apresenta média de taxa de ocupação de 60%; - O repasse conforme Resolução SS-63 de 17/04/2021 foram R\$ 1.350.000,00 para custeio de 50 leitos de enfermaria e R\$ 172.339,20 para custeio de 4 leitos de SVP para o período de Abril a Junho/21 e o restante (R\$ 449.740,80) para insumos; - de acordo com a apuração da produção dos meses de abril, maio e junho de 2021 totalizou o valor de R\$ 733.413,23; verificou-se um saldo não utilizado entre os recursos repassados e efetivamente produzidos.

Desse modo, verifica-se que houve os seguintes repasses para custeio/manutenção do Hospital de Campanha de Ourinhos:

Resolução SS-63, de 16/04/2021 no valor de R\$ 1.972.080,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil e oitenta reais), pagos em 20/04/2021, referente aos meses de abril, maio e junho correspondendo a R\$ 657.360,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais) ao mês, destinados ao custeio de 50 leitos clínicos R\$ 1.350.00,00, R\$ 172.339,20 para custeio de 4 leitos de SVP para o período de Abril a Junho/21 e o restante (R\$ 449.740,80) para insumos.

Portaria GM/MSnº 1823, de 04/08/2021, disponível em

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.823-de-4-de-agosto-de-2021-336341979, autorização e custeio do total de 08 (oito) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar no Hospital de Campanha de Ourinhos, com custeio no valor de R\$ 114.892,80 ao mês, e, em consulta ao Fundo Nacional de Saúde verifica-se que este valor foi repassado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Portaria GM/MS nº 2.237, de 2 de setembro de 2021, disponível em

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.237-de-2-de-setembro-de-2021-342663700>, foram repassados o valor de R\$ 1.950.000,00 para custear as internações clinicas







Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

COVID da Santa Casa de Ourinhos e do Hospital de Campanha e, para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada pelo MS a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada do procedimento 0303010223- TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de janeiro a junho de 2021.

No mais, cabe acrescentar que o Hospital de Campanha encerrou suas atividades em 28/09/2021, conforme consta do Ofício nº 525/2021-SMS, datado de 08/10/2021, o qual tramita no SES-EXP-2021/71429.

No que se refere à assunção pelo Governo do Estado da renovação do contrato do Hospital de Campanha, esclarecemos que a análise da viabilidade jurídica não nos compete, sendo, que na oportunidade deveria ter sido remetida à apreciação da instância competente para manifestação.

Diante do exposto, esta Pasta entende não ser pertinente novo repasse SES de recurso financeiros para manutenção do Hospital de Campanha de Ourinhos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



